

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

O Presidente da Câmara de Guamaré/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, na norma inscrita na **Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **CONTABILIZE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME**, para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ E ANEXO II - DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, no valor global de **R\$ R\$ 36.200,00** (Trinta e seis mil e duzentos reais), ancorado no **Art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021**.

Guamaré-RN, 10 de agosto de 2021.

Diego Miranda Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

Publicado por: LOURENCIO ELANO COSTA SILVA
Código Identificador: 71750871

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/08/2021. EDIÇÃO 1206. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>